

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2022.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

**LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, sediada na Rua 15, s/n, Qd. 44, Lt. 01 e 14, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-280, inscrita no CNPJ nº 13.530.225/0063-02, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Clara Lemos Calumby, brasileira, nascida em 23/11/1980, casada em separação de bens, empresaria, cpf N° 802.576.585-72, Carteira de identidade nº 05823228-12 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na rua da graça, 292, apt 402, Ed Mansão Bernado Martins Catharino, Graca, Salvador –BA – CEP: 40.150-055, doravante denominado **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram em 14 de fevereiro de 2022, contrato Nº 002/2022 de fornecimento de alimentação na modalidade transportada para pacientes, hospedes, acompanhantes e colaboradores para atender demanda do CEAPSOL;

**Considerando**, que o prazo do Contrato de prestação de serviços especializados em fornecimento de refeições na modalidade transportada, destinada aos pacientes, hospedes, acompanhantes e colaboradores celebrado entre as partes contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 002/2022.

**Considerando**, a necessidade de reequilíbrio financeiro do contrato, as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor dos itens, com base na pesquisa de mercado previamente feita

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

e respeitando o limite de reajuste previsto no regulamento de compras e contratações de serviços do ISG;

**Considerando**, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do CEAPSOL;

**Considerando**, que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **15/02/2026** e **finalizando-se em 14/02/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO**

2.1. As partes concordam em **alterar** o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de Fornecimento de Alimentação na modalidade transportada, destinada aos pacientes, hóspedes, acompanhantes e colaboradores, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1. O valor mensal estimado será de R\$ 107.179,10 (cento e sete mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos). Sendo que o valor poderá sofrer alterações para mais ou para menos conforme consumo mensal, tendo como base os valores unitários dispostos no ANEXO I deste termo aditivo.**

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

### CLÁUSULA TERCEIRA –DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de abril de 2026.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
**Ernesto Stangueti**  
**Diretor Financeiro**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
**Diretora Técnica Operacional**

1. \_\_\_\_\_  
**LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
CNPJ: 13.530.225/0063-02,  
Por: Clara Lemos Calumby

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

## ANEXO I

Refeições de pacientes adultos normal branda pastosa líquida e outras			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 11,37
2	UNID	almoço	R\$ 28,02
3	UNID	almoço II	R\$ 25,41
4	UNID	lanche	R\$ 11,37
5	UNID	jantar	R\$ 28,02
6	UNID	jantar II	R\$ 25,41
7	UNID	CEIA	R\$ 10,70
Refeições de pacientes adultos - Hipercalórica/Hiperprotéica			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 11,37
2	UNID	almoço	R\$ 28,02
3	UNID	lanche	R\$ 11,37
4	UNID	jantar	R\$ 28,02
5	UNID	CEIA	R\$ 10,70
Refeições de hospedes			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 11,37
2	UNID	almoço	R\$ 28,02
3	UNID	almoço II	R\$ 25,41
4	UNID	lanche	R\$ 11,37
5	UNID	jantar	R\$ 28,02
6	UNID	jantar II	R\$ 25,41
7	UNID	CEIA	R\$ 10,70
Refeições de acompanhantes			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 11,37
2	UNID	almoço	R\$ 28,02
3	UNID	lanche	R\$ 11,37
4	UNID	jantar	R\$ 28,02
5	UNID	CEIA	R\$ 10,70
Funcionários e Colaboradores			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 11,37
2	UNID	almoço	R\$ 28,02
3	UNID	lanche	R\$ 11,37
4	UNID	jantar	R\$ 28,02

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO R\$
1	Abacate	Kg	R\$ 18,90
2	Abacaxi	Kg	R\$ 8,80
3	Achocolatado em pó dietético	kg	R\$ 16,12
4	Achocolatado em pó	kg	R\$ 28,31
5	Açaí Polpa congelada	100g	R\$ 26,36
6	Açúcar cristal	Kg	R\$ 8,80
7	Adoçante dietético pó	sachet	R\$ 3,89
8	Adoçante dietético (frasco 100ml)	frasco	R\$ 21,31
9	Água de coco 200ml	und	R\$ 8,50
10	Água Mineral Garrafa 20 litros	Und	R\$ 20,40
11	Água Mineral Garrafa 1,5 litros	Und	R\$ 7,40
12	Água Mineral Garrafa 0,5 litros	Und	R\$ 4,78
13	Ameixa	Kg	R\$ 72,60
14	Ameixa seca	Kg	R\$ 72,60
15	Azeite de oliva	Litro	R\$ 63,87
16	Arroz Preparado	Kg	R\$ 6,51
17	Banana	Kg	R\$ 10,58
18	Biscoitos diversos	Kg	R\$ 24,71
19	Bebidas à base de soja	Litro	R\$ 14,98
20	Bolo dietético	Kg	R\$ 19,24
21	Café Infuso	Litro	R\$ 7,12
22	Caldo de legumes preparado	Litro	R\$ 12,81
23	Canjica preparada	Litro	R\$ 8,78
24	Caqui	Kg	R\$ 49,07
25	Carne de aves preparada	Kg	R\$ 27,60
26	Carne de pescado preparada	kg	R\$ 79,59
27	Carne de bovino preparada	kg	R\$ 68,97
28	Chá preparado	Litro	R\$ 8,40
29	Coalhada	Litro	R\$ 19,65
30	Coquetel de frutas laxativo	Litro	R\$ 16,69
31	Creme de Frutas	Litro	R\$ 10,64
32	Doces a base de leite	Kg	R\$ 25,63
33	Doce de leite em pasta	Kg	R\$ 19,54
34	Doce de fruta em pasta	kg	R\$ 15,95
35	Doce de fruta em calda	kg	R\$ 52,09
36	Doce dietético	kg	R\$ 138,06
37	Escaldado Preparado	Litro	R\$ 13,24

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

38	Farináceos em pó	Kg	R\$ 33,07
39	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 14,68
40	Farofa	Kg	R\$ 21,83
41	Feijão Preparado	Kg	R\$ 12,40
42	Fórmula Láctea	Litro	R\$ 22,40
43	Gelatina de Frutas	Litro	R\$ 11,27
44	Gelatina Diet	Litro	R\$ 11,27
45	Geléia de Frutas	Kg	R\$ 33,98
46	Geléia de Frutas Diet	Kg	R\$ 138,90
47	Gelo Mineral	Kg	R\$ 7,59
48	Goiaba	Kg	R\$ 18,15
49	logurte Diet (até 200g)	Und	R\$ 6,22
50	logurte de polpa de frutas (até 200g)	und	R\$ 5,63
51	Laranja	Kg	R\$ 8,57
52	Leite desnatado	Litro	R\$ 9,97
53	Leite Achocolatado	Litro	R\$ 10,60
54	Leite com Café	Litro	R\$ 8,68
55	Leite com 90% menos lactose	Litro	R\$ 9,85
56	Leite Integral UHT	Litro	R\$ 9,97
57	Leite condensado (200g)	Und	R\$ 7,86
58	Leite fermentado (80ml)	Und	R\$ 5,61
59	Leite integral em pó (400g)	Und	R\$ 19,08
60	Limão Taiti	Kg	R\$ 11,81
61	Macarrão Preparado	Kg	R\$ 12,10
62	Maçã	Kg	R\$ 14,32
63	Mamão	Kg	R\$ 12,11
64	Mexirica	Kg	R\$ 6,46
65	Melancia	Kg	R\$ 7,36
66	Melão	Kg	R\$ 10,75
67	Manga	Kg	R\$ 10,15
68	Mingau diversos com Leite integral	Litro	R\$ 9,06
69	Mingau c/ leite desnatado	Litro	R\$ 9,34
70	Mingau delactosado	Litro	R\$ 11,49
71	Milk Shake	Litro	R\$ 14,04
72	Morango	Kg	R\$ 32,47
73	Óleo de soja comestível (900ml)	Litro	R\$ 15,58
74	Ovos preparados	Und	R\$ 4,46
75	Pamonha doce ou de sal (250g)	Und	R\$ 8,07
76	Pães diversos com manteiga	Kg	R\$ 26,44

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

77	Pêra	Kg	R\$ 19,93
78	Pêssego	Kg	R\$ 18,90
79	Picolé	Und	R\$ 5,18
80	Polpa de frutas	Kg	R\$ 14,99
81	Presunto	Kg	R\$ 30,97
82	Queijo tipo Mussarela	Kg	R\$ 50,58
83	Queijo tipo frescal	Kg	R\$ 56,60
84	Queijo tipo petit suisse	Kg	R\$ 47,56
85	Queijo tipo ricota	Kg	R\$ 30,97
86	Quitandas	Kg	R\$ 25,01
87	Refrigerantes diversos (lata 350ml)	Und	R\$ 7,45
88	Rosca (50g)	Und	R\$ 5,86
89	Sal iodado	Kg	R\$ 6,20
90	Salada de frutas	Kg	R\$ 24,74
91	Sanduíches	Kg	R\$ 30,54
92	Sopa de vegetais	Litro	R\$ 12,81
93	Sorvete	Litro	R\$ 24,18
94	Suco de Frutas	Litro	R\$ 14,00
95	Tapioca (120g)	Und	R\$ 4,74
96	Uva (fruta)	Kg	R\$ 18,90
97	Vegetais A,B,C preparados	Kg	R\$ 9,56
98	Vitamina de frutas delactosada	Litro	R\$ 15,91
99	Vitamina de frutas	Litro	R\$ 13,31

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------